



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.991

Nomeia membros, titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda– COMUDA/VR, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.047 de 14 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR, em substituição àqueles nomeados através do Decreto 18.302 de 22/março/2024:

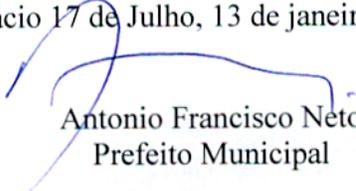
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Pedro de Alcântara Júnior, em substituição a Camila da Silva Inocêncio
Suplente: Pedro Henrique da Silva Fonseca, em substituição a Katya Aguiar de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de janeiro de 2025.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal